

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que estabelecem o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado. Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, agilidade e economicidade no deslocamento de servidores e agentes públicos do Município de Bandeirante-SC para a participação em eventos institucionais, reuniões técnicas, cursos de capacitação, congressos e demais compromissos administrativos de interesse da Administração Pública.

O serviço a ser contratado abrangerá a cotação de preços, reservas, emissão, transferência, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em voos regulares, permitindo que a gestão municipal obtenha melhores condições de preço e flexibilidade nas aquisições, conforme a demanda e disponibilidade das companhias aéreas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá reservar, emitir, marcar, remarcar/ cancelar, endossar e fornecer passagens aéreas nacionais, classe econômica, e /ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com fornecimento de bilhete preferencialmente eletrônico.

As passagens aéreas nacionais devem cobrir todo o território nacional e internacional e devem contar com seguro viagem.

Deverá, obrigatoriamente, repassar integralmente à Prefeitura Municipal de Bandeirante, todos os descontos promocionais, bonificações, abatimentos e/ou demais serviços, quando concedidos pelas companhias aéreas.

A Contratada deverá disponibilizar suporte operacional consistente para resolver questões emergenciais, oferecer assistência durante o processo de reserva e manter uma comunicação eficaz.

A Contratada deverá ser capaz de se adaptar às necessidades variáveis de viagem do Poder Executivo, oferecendo soluções flexíveis para remarcações, endossos e reembolsos.

3. SETOR LICITANTE

- Município de Bandeirante
- Câmara Municipal de Vereadores

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que tange ao mercado de passagens aéreas, verifica-se a existência de algumas agências que já prestam o serviço. O levantamento de mercado foi feito pelo Portal de Compras Públicas, sendo elas:

- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA BONITA-SC (Pregão Eletrônico nº 12/2024 e Processo Administrativo nº 13/2024 – Registro de Preço).
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO-SC (Pregão Eletrônico nº 90/2024 e processo Licitatório nº 172/2024).
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL-SC (Pregão Eletrônico nº 03/2025 e Processo Administrativo nº 06/2025).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é o Registro de Preços para a aquisição de bilhetes de passagens aéreas nacionais, através da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Os quantitativos foram estimados conforme as demandas existentes que se apresentam.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO DE PASSAGENS
1	1	UN	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00
2	1	UN	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO				R\$ 100.000,00

O valor máximo proposto foi fundamentado através de pesquisa de preços junto ao portal de compras públicas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A contratação dos serviços será feita de forma parcelada, conforme solicitação deste órgão e previsão em edital de Pregão com Registro de Preços. A contratação parcelada é a melhor solução neste caso, considerando que os serviços serão solicitados mediante necessidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens a nível nacional visa não apenas alcançar economias financeiras significativas, mas também melhorar a eficiência operacional e o uso dos recursos disponíveis, permitindo que a organização se concentre em suas metas principais e no atendimento ao interesse público de maneira mais eficaz e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica



1. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 28 de Janeiro de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração